



RELATÓRIO DE GESTÃO OUVIDORIA MUNICIPAL EXERCÍCIO 2019

A Ouvidoria do Município de Maravilha/SC, nos termos do disposto no inciso II do art. 14 da Lei Federal nº 13.460/2017, apresenta o Relatório de Gestão referente as atividades realizadas no exercício de 2019, em cumprimento a suas atribuições.

I – Manifestações Recebidas

No período de 01/01/2019 a 31/12/2019, houveram 18 manifestações junto à Ouvidoria Municipal de Maravilha/SC, todas de forma eletrônica, pelo site, através do sistema e-Ouv da União.

II – Motivos das Manifestações Recebidas

Nº	Tipo	Assunto	Situação
01	Comunicação	Situação Comércio Irregular	Concluída
02	Denúncia	Agente de Saúde	Concluída
03	Reclamação	Atendimento Secretaria de Saúde	Concluída
04	Reclamação	Comportamento de Funcionário	Concluída
05	Comunicação	Residência Irregular	Concluída
06	Reclamação	Estrada Rural	Concluída
07	Reclamação	Comportamento de Funcionário	Concluída
08	Reclamação	Reclamação de Cargos e Salários	Concluída
09	Reclamação	Reclamação de Estacionamento em Escola	Concluída
10	Reclamação	Atendimento Médico no Hospital	Concluída
11	Reclamação	Estrada de Chão	Concluída
12	Reclamação	Contrato Temporário	Concluída
13	Reclamação	Conselho Tutelar	Concluída
14	Solicitação	Infraestrutura Urbana	Concluída
15	Sugestão	Estrada Rural	Concluída
16	Sugestão	Faixa de Segurança/Lombada elevada	Concluída
17	Solicitação	E-mail para contato licitação	Concluída
18	Reclamação	Solicitação Mapa de Zoneamento	Concluída

III – Análise dos Pontos Recorrentes

Ouve uma quantidade considerada baixa de manifestações recebidas no período, mas percebe-se uma certa demanda maior quanto a saúde e estradas, sendo situações mais recorrentes.

IV – Providências Adotadas pela Administração Pública

As manifestações recebidas pela ouvidoria foram encaminhadas aos respectivos responsáveis, sendo as mesmas tramitadas dentro dos prazos legais e os devidos encaminhamentos e respostas retornadas aos cidadãos que se manifestaram, sempre buscando solucionar da melhor maneira possível.



Prefeitura de
MARAVILHA

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro
CEP: 89874-000 Maravilha/SC
CNPJ: 82.821.190/0001-72
Fone/Fax: (49) 3664-0044

Conclusão

Diante de todo o exposto, verifica-se que a ouvidoria se encontra adequadamente estruturada e formalizada dentro da estrutura administrativa, no entanto, sendo um canal pouco utilizado pela população, que culturalmente, procura meios mais diretos e informais para estar resolvendo suas questões junto ao governo municipal.

Maravilha SC, 28 de Fevereiro de 2020

Adriana Dias

Controladora Interna

Ouvidoria Municipal